



Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG 2022)

DOCUMENTO BASE Etapa TERRITORIAL

EIXO II.A PEE: Educação e diversidade – reconhecimento, democratização, direitos humanos, justiça social, equidade e inclusão.

Meta 4 – Universalização do acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo e de atendimento em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos estudantes, não for possível a sua integração nas classes comuns de Ensino regular.

ESTRATÉGIA	PROPOSTA	MUNICÍPIO
------------	----------	-----------

<p>4.1 Promover, no prazo de vigência deste PEE, a universalização do atendimento escolar e do atendimento educacional especializado - AEE -, a fim de suprir a demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional</p>	<p>4.1.a implantar salas de AEE nas creches e escolas de Educação Infantil que ainda não foram contempladas com esse serviço.</p> <p>4.1.a implantar salas de AEE nas creches, escolas de Educação Infantil e instituições municipais e estaduais que ainda não foram contempladas com esse serviço, estimulando a participação dos professores em formação continuada para melhoria das práticas inovadoras e melhor atendimento ao público alvo e criar centros de atendimento educacional especializado, com assistência financeira de estado e união, com parceria com centros de atendimento multiprofissional.</p>	<p>Abaeté, Aricanduva, Bandeira, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Araçuaí. Antonio Carlos, Baeté, Abadia de Minas, Ponte Nova, Inconfidentes Senador Cortes, União de Minas, São José da Varginha</p>
	<p>4.1.b cadastrar esses alunos e fazer cumprir a lei.</p> <p>4.1.b criar um sistema de cadastro para esses alunos atendendo as singularidades de suas necessidades reais nesse processo educacional, cumprindo a lei vigente, bem como garantir a matrícula desses alunos na rede regular de ensino.</p>	<p>Carmésia, Cabo Verde, Cônego Marinho</p>

<p>4.1.c reforçar a parceria da união e do estado com o município.</p> <p>4.1.c fortalecer/ reforçar a parceria da união e do estado com o município, com a criação de centros especializados.</p>	<p>Arcos, São João Da Mata, Pouso Alegre,</p>
<p>4.1.d manter convenio com a APAE para atendimento dos alunos não incluindo.</p> <p>4.1.d manter convenio com a APAE e outras instituições que comprovem qualidade no atendimento dos alunos não incluídos nas classes comuns de ensino., com ampliação do número de vagas conforme a demanda., além de estabelecer parcerias entre APAE e escolas comuns, públicas e provadas, para desenvolvimento de um trabalho conjunto, com atendimento complementar.</p>	<p>Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Sapucaí-Mirim Serra do Salitre, Tiros, Coração de Jesus, São Sebastião, São Franciso de Sales, três pontas, Dores do Turvo, Fama, Sabará, Barbacena</p>
<p>4.1.e atender todas as crianças especiais que procuram as</p>	<p>Arapuá, Carmo do Paranaíba,</p>

<p>instituições e oferecer o profissional especializado conforme legislação.</p> <p>4.1.e atender todas as crianças especiais que procuram as instituições e oferecer o profissional especializado conforme legislação e criar centros de atendimento educacional especializado, com assistência financeira de estado e união</p>	<p>Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros</p>
<p>4.1.f implementar sala recursos e oferta de matrículas nas escolas regular.</p>	<p>MANTÉM</p>
<p>4.1.g o atendimento é realizado para todos os alunos com deficiências sendo estes: CAEE, mediadores nas escolas. o atendimento é realizado de acordo com as especificidades da deficiência.</p> <p>4.1.g o atendimento será realizado para todos os alunos com deficiências sendo estes: NAEE, professores de AEE (sala de recursos e de apoio) o atendimento é realizado de acordo com as especificidades da deficiência; oferecer</p>	<p>Santos Dumont, Ituiutaba</p>

<p>atendimento para todos os alunos com deficiências sendo estes: centro de atendimento em educação especial, mediadores nas escolas, atendimento neuropediátrico, fonoaudiológico ofertado pela rede pública de saúde, compreendendo as especificidades de cada assistido no âmbito da saúde, como realização de exames.</p>	
<p>4.1.h de acordo com a demanda implantar salas de recursos multifuncionais.</p> <p>4.1.h de acordo com a demanda implantar salas de recursos multifuncionais; equipar nas salas de recursos multifuncionais lousas interativas e, aplicativos , tablets para contribuir nas estratégias pedagógicas da inclusão escolar.</p>	Carmésia
<p>4.1.i implementar ações de suporte às famílias a fim de que todas as crianças de zero a três anos sejam contempladas pelo atendimento escolar e do atendimento educacional especializado - AEE.</p> <p>4.1.i: implementar ações de suporte às famílias a fim de que todas as crianças de zero a três anos sejam</p>	Fama, Três Corações

	<p>contempladas pelo atendimento escolar e do atendimento educacional especializado - AEE, realizar projetos ou programas para que as mães no momento que seus filhos estão em sala de aula regular possam estar aprendendo algo como artesanato ou outro ofício, para aumentar sua renda familiar já que a mesma não pode trabalhar/acompanhamento com psicólogo para mãe como orientação ou sobre como lidar com a deficiência de seu filho/momento de lazer para a para autoestima da mãe; implementar a estimulação precoce nas creches através da equipe multidisciplinar dando suporte às famílias a fim de que todas as crianças de zero a três anos sejam contempladas pelo atendimento escolar e do atendimento educacional especializado - AEE.</p>	
<p>4.2 - Implantar, gradativa e progressivamente, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o</p>		<p>MANTÉM</p>

<p>atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas.</p>		
	<p>4.2.a ampliar as salas recursos e multifuncionais para escolas do campo, a fim de atender possíveis demandas. 4.2.a - criar e ampliar as salas recursos e multifuncionais para escolas do campo, a fim de atender possíveis demandas</p>	<p>Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Sapucí Mirin, Rio Espera.</p>
	<p>4.2.b buscar a implantação de uma sala multifuncional. 4.2.b buscar / garantir a implantação efetiva de uma sala multifuncional garantindo sua funcionalidade eficiente; criar serviço itinerante de atendimento educacional</p>	<p>Araxá, conselheiro Lafaiete, Pará de Minas</p>

<p>especializado com recursos pedagógicos e de acessibilidade necessários para realização do serviço para suporte regular aos estudantes daquelas escolas em que a demanda não possibilitou a abertura de uma sala de recursos multifuncionais.</p>	
<p>4.2.c implantar sala recursos nas escolas que não contemplam.</p> <p>4.2.c implantar sala recursos nas escolas que não contemplam, no prazo máximo de 2 anos de vigência deste PEE.</p>	<p>Consoloção</p>
<p>4.2.d disponibilizar recursos para efetivação dessas salas em todos os prédios escolares.</p> <p>4.2.d disponibilizar recursos para investimento em manutenção e modernização de equipamentos para efetivação das salas de recurso multifuncional em todos os prédios escolares.</p>	<p>Varginha, São João da Mata, Ponte Nova, Pará de Minas</p>
<p>4.2.e o atendimento é realizado para todos os alunos com deficiências sendo estes: CAEE, mediadores nas escolas.</p> <p>o atendimento é realizado de acordo com as</p>	<p>Três Corações</p>

<p>especificidades da deficiência.</p> <p>4.2.e ofertar o atendimento multiprofissional, naqueles municípios que ainda não possuem este serviço organizado, para todos os alunos com deficiências de acordo com as especificidades.</p>	
<p>4.2.f a partir da matrícula do aluno a equipe da escola faz a solicitação do atendimento e o mesmo é avaliado pelo serviço de apoio à inclusão para a devida autorização. buscar, se necessário, a implantação junto aos programas do FNDE, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas.</p>	MANTÉM
<p>4.2.g ampliar o serviço de AEE nas escolas do campo, indígenas e de comunidades quilombolas.</p> <p>4.2.g ampliar o serviço de AEE nas escolas do campo, indígenas, de comunidades quilombolas e centros de educação continuada (CESEC).</p>	ARCOS

<p>4.2.h criar ações continuadas para profissionais da educação vinculadas ao ifsuldeminas - campus inconfidentes.</p> <p>4.2.h criar ações continuadas para profissionais da educação junto às instituições de Ensino superior.</p>	<p>Araxá, Barbacena, Arcos, Cabo Verde,</p>
<p>4.2.i oportunizar formação continuada aos professores que atuem no AEE de forma a oferecer melhor atendimento ao público alvo.</p> <p>4.2.i - oportunizar formação continuada presencial semestralmente, anualmente ou sempre que necessário aos professores que atuem no AEE e apoio de forma a oferecer melhor atendimento ao público alvo.</p>	<p>Januária, Paraopeba</p>
<p>4.2.j reforçar a parceria da união e do estado com o município.</p> <p>4.2.j reforçar a parceria da união e do estado com o município, e ampliar serviço de atendimento em sala multifuncional para os alunos com transtorno de aprendizagem e emocional para sanar o déficit de</p>	<p>Três Pontas</p>

	aprendizagem dos alunos que não possuem laudo médico.	
4.3 - Garantir atendimento educacional especializado, nas formas complementar e suplementar, aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de educação básica, em salas de recursos multifuncionais, e classes, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados, conforme necessidade identificada por meio de avaliação pedagógica, ouvidos a família e o estudante.	<p>4.3.b adequar as unidades escolares e implantação de salas multifuncionais</p> <p>4.3.c garantir o atendimento dos alunos no município através da sala recursos. implantar uma equipe multidisciplinar no município em parceria com a secretaria municipal de saúde e assistencial social.</p> <p>4.3.e acompanhar o número de alunos público do AEE por escola e prover o atendimento atender os alunos que necessitam de atendimentos especializado em salas de recursos multifuncionais</p> <p>4.3.h oportunizar formação continuada aos professores que atuem no AEE, oferecer suporte aos pais para que entendam o processo Ensinoaprendizagem.</p>	MANTÉM
	<p>4.3.a traças estratégias para atender todas as demandas das crianças especiais conforme legislação.</p> <p>4.3.a traçar estratégias, considerando as demandas de atendimentos com especialistas em diversas áreas para fins</p>	

<p>de terapia bem como, para fechamento de laudo e tratamento, conforme contempla legislação; para atender todas as demandas das crianças especiais; ampliando a informação à comunidade escolar sobre o trabalho do AEE, em parceria com os centros comunitários; com elaboração de uma cartilha de orientação aos pais e familiares relacionados ao trabalho dos professores de AEE e apoio.</p>	<p>São Geraldo, Ponte Nova</p>
<p>4.3.f incrementar o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de educação básica e proporcionar atendimento aos alunos com diversos transtornos que até então não são públicos alvos do atendimento educacional especializado.</p>	<p>Araxá, Perdizes, Presidente Kubitschek</p>
<p>4.3.g contratar, em caráter permanente, profissionais com formação específica para atendimento educacional especializado. 4.3.g disponibilizar concurso público para profissionais com formação específica para atendimento educacional</p>	<p>São Geraldo. Presidente Bernardes, Paraopeba, Sabará</p>

	especializado. destinando vaga á professor de apoio com especialização especifica na área; selecionar dentre os profissionais efetivos de acordo com perfil e formação para atuarem na AEE.	
	4.3.i reforçar/ garantir a parceria da união e do estado com o município	Joaquim Felicio
4.4 - Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	4.4.d ampliar o atendimento a partir da criação do CREI em 2022	MANTÉM

	<p>4.4.a atender a demanda das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. parceria com secretarias municipais e programas buscando parceria com profissionais afins buscar a implantação de centros multifuncionais</p> <p>4.4.a atender a demanda em parceria com secretarias municipais e programas buscando parceria com profissionais afins de garantir às pessoas com deficiência acesso as políticas de educação, saúde, assistência social, esporte e lazer cultura e emprego e com instituições locais e regionais, de Educação Superior para estimular os graduandos a prestar serviços nas instituições que atendem o público que necessitam de atendimentos especializados (AEE); buscar a implantação de centros multifuncionais.</p>	<p>Abaeté, Aricanduva, Três Corações, Paraguaçu, Córrego Fundo, Ituiutaba</p>
	<p>4.4.b propor parcerias com as universidades buscando apoio no atendimento assistência social, pedagogia,</p>	<p>Divinópolis</p>

<p>psicologia, fonologia e fisioterapia, dentre outros</p> <p>4.4.b propor parcerias com as universidades buscando apoio no atendimento assistência social, pedagogia, psicologia, fonoaudióloga e fisioterapia, dentre outros.</p>	
<p>4.4.c criar programas para estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio CAEE (centro de educação especializado).</p> <p>4.4.c criar/implementar/ garantir programas para estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio CAEE (centro de educação especializado) em todos os municípios, que atenda a demanda de toda a comunidade escolar do município.</p>	<p>Pedra Dourada, Pará de Minas, Aricanduva</p>
<p>4.4.e fazer parcerias com instituições s acadêmicas, saúde e assistência social buscando atendimento profissional conforme e a necessidade dos alunos especiais.</p> <p>4.4.e fazer parcerias com instituições s acadêmicas, saúde e assistência social buscando atendimento profissional conforme a necessidade dos alunos especiais, propor a parceria com instituições; intensificar a colaboração das</p>	<p>Três Pontas</p>

secretarias no sentido do atendimento às crianças.	
<p>4.4.f ampliar a parceria com a secretaria de saúde e instituições acadêmicas para atender os alunos com NEES da rede municipal.</p> <p>4.4.f ampliar a parceria com a secretaria de saúde e instituições acadêmicas para atender os alunos com NEES da rede pública municipal , estadual e federal</p>	<p>Rio Espera, Ituiutaba, Fama, Tabuleiro, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros</p>
<p>4.4.h garantir a reestruturação do centro de atendimento especializado e a contratação e manutenção de profissionais para atendimento dos estudantes com deficiência.</p> <p>4.4.h garantir a reestruturação do centro de atendimento especializado (sala recurso) e a contratação e manutenção</p>	<p>Divinópolis, Santana do Garambéu Três Corações, Fortaleza de Minas, Ituiutaba</p>

	<p>de profissionais para atendimento dos estudantes com deficiência e disponibilizar recursos pedagógicos essenciais ao trabalho com as crianças portadoras de deficiência, transtorno e altas habilidades, com profissional da saúde junto com o professor de apoio. ex.: (alunos que convulsionam, fazem uso de sonda, e outros.</p>	
	<p>4.4.i reforçar a parceria da união e do estado com o município.</p> <p>4.4.i reforçar a parceria da união e do estado com o município para a implementação de políticas públicas de garantia de direitos quanto as diversas acessibilidades.</p>	Araxá
<p>4.5 - Manter e ampliar ações que promovam a acessibilidade nos estabelecimentos de Ensino da rede pública do Estado, para permitir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte</p>	<p>4.5.a manter e ampliar a acessibilidade nos estabelecimentos institucionais</p> <p>4.5.b promover a acessibilidade nas escolas da rede pública , através de projetos arquitetônicos</p> <p>4.5.e concluir as obras de acessibilidade; ampliar projetos tais como "rompendo barreiras" e "aprendendo com as diferenças"; ampliar parcerias com o município para</p>	MANTÉM

<p>acessível, inclusive para o atendimento no contraturno escolar, e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.</p>	<p>captação de recursos e melhoria de infraestrutura.</p>	
	<p>4.5.c manter e ampliar ações que promovam a acessibilidade em todos os estabelecimentos de Ensino da rede pública do estado que apresentar demanda cadastrar no par adequação arquitetônica, transporte escolar , material didático e tecnologias para atender os alunos especiais.</p> <p>4.5.c criar, manter e ampliar ações que promovam a acessibilidade, adequação arquitetônica, transporte acessível e tecnologias assistivas em todos os estabelecimentos de Ensino da rede pública AEE no contraturno; material didático e tecnologias para atender os alunos especiais.</p>	<p>João Molevava, Ponte Nova, Cláudio</p>
	<p>4.5.d proporcionar acessibilidade nas escolas da rede municipal de educação que ainda não possuem uma</p>	<p>Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da</p>

	<p>adequação arquitetônica bem como transporte acessível.</p> <p>4.5.d cadastrar e proporcionar acessibilidade nas escolas da rede municipal de educação que ainda não possuem uma adequação arquitetônica bem como transporte acessível; a partir de assistência técnico -financeira do estado.</p>	<p>Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Coração de Jesus, Rio Espera, Cachoeira de Pajeú, Bueno Brandão, FAMA,</p>
	<p>4.5.f garantir a ampliação e reformulação de prédios e centros de atendimento especializado para melhor atender ao público alvo.</p> <p>4.5.f -garantir a construção, ampliação e reformulação de prédios e centros de atendimento especializado para melhor atender ao público alvo.</p>	<p>Mutum</p>
	<p>4.5.g reforçar a parceria da união e do estado com o município.</p> <p>4.5.g garantir a parceria da união e do estado com o</p>	<p>Joaquim Felício</p>

	<p>município,</p> <p>cumprindo com a ampliação</p> <p>e reformulação de prédios</p> <p>e centros de atendimento</p> <p>especializado para melhor</p> <p>atender ao público alvo</p>	

<p>4.6 - Ofertar educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva nas escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do inciso IV</p>	<p>4.6.a promover formação específica para essas area da inclusão implantar mais capacitação gratuita aos profissionais para o atendimento dos alunos na rede das escolas públicas.</p> <p>4.6.a - Promover formação específica para essa área da inclusão; (surdos e com deficiência auditiva); Implantar mais capacitação gratuita aos profissionais para o atendimento dos alunos na rede das escolas públicas; garantindo avanços adicionais no vencimento mensal;</p>	<p>Pitangui, Ponte Nova, Desterro do Melo, Fortaleza de Minas, Três Pontas</p>
--	---	--

<p>do art. 28 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e adotar o sistema Braille de leitura e de metodologias de comunicação tátil para cegos e surdos-cegos.</p>	<p>LIBRAS para os professores do Estado e Município; profissionais da educação e toda comunidade escolar; capacitação dos profissionais da educação, com treinamento de primeiros socorros; Promover a capacitação gratuita dos profissionais de LIBRAS.;</p>	
	<p>4.6.b Ofertar cursos de graduação e capacitação de profissionais para atuarem nessa área.</p> <p>4.6.b Ofertar cursos de graduação e capacitação de profissionais para atuarem nessa área, a partir de estabelecimento de convênios com instituições de Educação Superior públicas e privadas; a partir da celebração de convênios com instituições de Educação Superior públicas e privadas; a partir da celebração de convênios com instituições de Educação Superior públicas e privadas; dando possibilidade de permanecer e concluir os cursos;</p>	<p>Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Cipotânea, Rio Espera, Conselheiro Lafaiete, Fama</p>
	<p>4.6.c o atendimento é realizado para todos os alunos com deficiências sendo estes: CAEE, mediadores nas escolas. o atendimento é realizado de acordo com as especificidades</p>	<p>Itabira, Jaguarapu, Marliéria</p>

	<p>da deficiência.</p> <p>4.6.c ofertar educação bilíngue a todos os alunos com surdez e deficiência auditiva de acordo com as suas necessidades; todos os alunos com deficiências de acordo com a legislação vigente;</p>	
	<p>4.6.d Acompanhar a matrícula dos estudantes com as deficiências citadas e providenciar o atendimento. Propiciar acesso ao curso de língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, aos professores interessados.</p> <p>4.6.d Acompanhar a matrículas dos estudantes com as deficiências citadas e providenciar o atendimento. Propiciar acesso ao curso de língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, aos professores que atuem em educação especial; para todos professores; profissionais docentes; inclusão da disciplinas de LIBRAS no currículo dos cursos de graduação e nos cursos técnicos integrados ao ENSINO MÉDIO;</p>	<p>Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Turvolândia, Carmésia, Itabira, Poços de Caldas, Fama</p>
	<p>4.6.e oferecer cursos de língua de sinais aos professores e funcionários da rede municipal de educação.</p> <p>4.6.e oferecer cursos de língua de sinais aos familiares ,</p>	<p>Chiador, Itabira, Januária, Lontra</p>

	professores e funcionários da rede municipal de educação; garantir a oferta de tradutor/interprete educacional para alunos que utilizam LIBRAS e/ou leitura labial; rede municipal e estadual de educação;	
	<p>4.6.f Inclusão da disciplina de LIBRAS no currículo dos cursos de graduação e nos cursos técnicos integrados ao ENSINO MÉDIO. Ampliação da ação de tradução em LIBRAS de eventos institucionais; Criar estratégias de formação de pessoal para ações inclusivas relacionadas a estratégia 4.6.</p> <p>4.6.f - garantir todo o material pedagógico com ampliação visual, impresso em Braille e/ou adaptado de acordo com as necessidades apresentadas pelos alunos com deficiência visual, 4.6.g - Garantir guia interprete para mediar a comunicação surdo/CEGP; Ensino fundamental e médio;</p>	Itabira, Ituiutaba
	<p>4.6.g Reforçar a parceria da união e do estado com o município.</p> <p>4.6.g Reforçar a parceria da união e do estado com o município, mantendo as ações de inclusão sempre atreladas</p>	Araçuaí, Dona Eusébia, Ituitaba, Três Pontas

	<p>ao Ensino Regular, de forma que nenhum estudante com deficiência seja impossibilitado de permanecer e conviver com os demais alunos do Ensino regular; Reestabelecer a parceria (...);Obrigatoriedade da ação de tradução em LIBRAS de eventos institucionais; Incentivar a inclusão da disciplina de LIBRAS no currículo do cursos de graduação e nos cursos técnicos integradas ao Ensino Médio; disponibilizando equipamentos de suporte individual ao aluno com deficiência auditiva a fim de facilitar o trabalho do professor intérprete e garantir o melhor aproveitamento na aprendizagem do aluno.</p>	
<p>4.7- Promover a educação inclusiva e a articulação pedagógica entre o Ensino regular e o atendimento educacional especializado, vedados a recusa da matrícula e o impedimento da permanência do estudante no Ensino regular em</p>	<p>4.7.b garantir uma proposta pedagógica nas escolas que efetiva o atendimento educacional especializado com articulação entre o ensino regular e sala recursos.</p> <p>4.7.h Reforçar a parceria da união e do estado com o município</p>	<p>MANTÉM</p>

razão de sua deficiência.		
	<p>4.7.a Manter parceria com APAE para atendimento especializado.</p> <p>4.7.a - garantir parceria com APAE para atendimento especializado; para todos os alunos público alvo.</p>	<p>São José da Varginha, Conselheiro Lafaiete</p>
	<p>4.7.c Fomentar a disponibilidade e o cumprimento da lei.</p> <p>4.7.c obedecer as leis que rege a escola sobre o Ensino especializado.</p>	<p>Dores de Guanhões</p>
	<p>4.7.d Acompanhamento do atendimento nas escolas</p> <p>4.7.d Acompanhamento do atendimento nas escolas com encontros permanentes mensais entre a equipe pedagógica com o AEE; Monitorar; de forma efetiva; Acompanhamento e monitoramento por meio do setor responsável pela educação do atendimento ao público da educação especial; feito através de um trabalho em rede com outros setores do municípios, tais como: saúde, crás, assistência social, conselho tutelar, família, entre outros; com encontros permanentes mensais entre a equipe pedagógica com o</p>	<p>Ponte Nova, Conselheiro Lafaiete, Poços de Caldas, Ituiutaba; Consolação, Ponte Nova</p>

	AEE;	
	<p>4.7.e Atender no regular os alunos especiais sempre que possível.</p> <p>4.7.e Atender no Ensino regular as necessidades especiais que todos os alunos possam ter em algum momento de suas vida escolar, transformando a escola em um espaço para todos; de acordo com as necessidades e especificidades apresentadas; sempre; de acordo com a legislação vigente.</p>	Carmésia, Jaguaraçu, Marliéria, Consolação, Lima Duarte
	<p>4.7.f Manutenção das ações de inclusão orientadas pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas.</p> <p>4.7.f Manutenção e investimento das ações de inclusão orientadas pelas Associações e Organizações não Governamentais que trabalham com inclusão;</p>	Ituiutaba
	<p>4.7 g fomentar a interrelação entre o atendimento educacional especializado e o ensino regular de forma de que nenhum estudante com deficiência seja impossibilitado de permanecer no ensino regular.</p> <p>4.7.g Fomentar a inter-relação entre o atendimento</p>	Ponte Nova

	educacional especializado e o Ensino regular de forma de que nenhum estudante com deficiência seja impossibilitado de permanecer no Ensino regular acompanhando e monitorando o PDI para efetivação do atendimento aos alunos com deficiência.	
4.8 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	<p>4.8.a acompanhar e monitorar o atendimento dos estudantes com deficiência</p> <p>4.8.d Continuar disseminando o direito dos alunos AEE Monitorar a frequência e a permanência dos alunos na escola especial ou regular.</p> <p>4.8.f acompanhar e monitorar os alunos com deficiência e intervir se necessário para garantir a permanência na escola.</p> <p>4.8.g Reforçar a parceria da união e do estado com o município.</p>	MANTÉM
	<p>4.8.b Adequar as escolar para garantir o acesso dos estudantes com necessidades especiais.</p> <p>4.8.b Adequar as escolar para garantir o acesso dos</p>	Cláudio

	estudantes de AEE.	
	<p>4.8.c Intensificar o monitoramento desse atendimento e melhor adequar o espaço físico de acordo com a necessidade dos alunos.</p> <p>4.8.c Intensificar o monitoramento desse atendimento e melhor adequar o espaço físico E DE PESSOAL de acordo com a necessidade dos alunos;</p>	Itamarati de Minas
	<p>4.8.e Fortalecimento das ações de inclusão orientadas pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas.</p> <p>4.8.e Fortalecimento das ações de inclusão orientadas pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, Buscar as ações de inclusão orientadas pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas;</p>	Juiz de Fora
4.9 - Combater as situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições	<p>4.9.a desenvolver projetos de conscientização dos estudantes.</p> <p>4.9.a desenvolver projetos de conscientização dos estudantes e comunidade escolar; juntamente com as</p>	Cláudio, Dona Eusébia, Campo do Meio, Itamarati de Minas, Biquinhas, Ituitaba, Consolação, Córrego Fundo

<p>adequadas para o sucesso educacional dos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>	<p>famílias; e toda a comunidade escolar; para empoderamento dos alunos com necessidades especiais e com os demais para despertar o respeito às diferenças a fraternidade em ajudar a quem precisa, o amor ao próximo, etc; professores e demais profissionais; desenvolver projetos em parceria secretaria municipal de saúde e a assistência social e conselho tutelar de conscientização contra a discriminação, racismo, preconceito e violência, junto aos estudantes; no espaço escolar através de um planejamento alinhado a fim de promover um convívio entre as turmas; Desenvolvendo e promover campanhas de divulgação sobre os direitos das Pessoas com Deficiência em parceria com toda a rede pública e privada.</p>	
	<p>4.9.b Realizando pequenos projetos em cada unidade escolar.</p> <p>4.9.b fazer e efetivar parceria com secretaria municipal de saúde e a assistência social e conselho tutelar; que combata o preconceito e a violência; valorizando as diferenças e o respeito com o próximo.</p>	<p>Itabira, Conselheiro Lafaiete, Itamarati de Minas</p>

	<p>4.9.c fazer parceria com secretaria municipal de saúde e a assistência social e conselho tutelar.</p> <p>4.9.c fazer parceria com secretaria municipal de saúde e a assistência social e conselho tutelar.</p>	
	<p>4.9 d Efetivar parcerias com os órgãos citados para execução da demanda.</p> <p>4.9 d Efetivar parcerias com os órgãos citados para para o atendimento, acolhimento e orientação as famílias de pessoas com deficiências e transtornos.</p>	Ituiutaba
	<p>4.9.e Contratar os profissionais para estruturar a equipe multiprofissional para atender os alunos com transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação. e também para crianças idade/ serie; Adquirir os materiais básicos necessários para a instalação da equipe multiprofissional.</p> <p>4.9e: Contratar os profissionais especializados para estruturar a equipe multiprofissional para atender os alunos com transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, e também para crianças com</p>	<p>Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Piedade de Caratinga, Rio Espera, Carangola</p>

	defasagem idade/ série; equipe profissional que dá suporte e apoio ao público alvo; e também para crianças com defasagem idade/ série; Adquirir os materiais básicos necessários para capacitação e implementação;	
	4.9.f implementar a assistência dos órgãos de saúde e de proteção à infância e adolescência.	MANTÉM
	4.9.h desenvolver ações coletivas em que os alunos com deficiência interajam com os demais colegas de forma colaborativa e amistosa.	MANTÉM
	4.9.i Reforçar a parceria da união e do estado com o município. 4.9.i Reforçar a parceria da união e do estado com o município, incluindo a parceria entre diversas instituições do mesmo ente para fins de capacitação dos profissionais.	Bambuí

--	--	--

<p>4.10 – Fomentar pesquisas interdisciplinares voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, bem como subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais com vistas à promoção do Ensino e da aprendizagem e das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>4.10.a fomentar políticas públicas para desenvolvimento de metodologias e práticas na educação inclusiva.</p> <p>4.10.a fomentar políticas públicas de auxílio financeiro para a realização de pesquisas em serviço, visando o desenvolvimento de metodologias e práticas na educação inclusiva; bem como nas Relações Étnicas Raciais, Gêneros e Diversidade Religiosa.</p>	<p>Ituiutaba, Juiz de Fora</p>
	<p>4.10.b Promover encontros de Formação para Profissionais da Educação.</p> <p>4.10.b Promover encontros de Formação e capacitação especializada para Profissionais da Educação; com ênfase em Educação Inclusiva e em parceria com instituições especializadas em Educação Especial e/ou de nível superior; afim de que haja capacitação para</p>	<p>Dona Eusébia, Varginha, Consolação, Juiz de Fora</p>

	melhor desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, qualidade; Inclusiva nas áreas das Relações Étnico-Raciais, Gênero e Diversidade Religiosa.	
	4.10.c Subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais com vistas à promoção do Ensino e da aprendizagem e das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, através das parcerias entre a SEE - FNDE/MEC em promover metodologias, materiais didáticos com objetivo de desenvolver a aprendizagem dos alunos.	MANTÉM
	4.10.d Fomentar pesquisas interdisciplinares voltadas para o melhor atendimento dos alunos com deficiência. 4.10.d Fomentar e divulgar amplamente pesquisas interdisciplinares voltadas para o melhor atendimento dos estudantes com deficiência.	Varginha
	4.10.e Cadastrar no PAR transporte escolar e material	Cipotânea, Arapuá, Carmo

	<p>didático e tecnológicos para atender alunos especiais.</p> <p>4.10.e - Cadastrar no PAR transporte escolar e material didático e tecnológicos para atender alunos especiais, inclusive no contra turno; inclusive no contra turno.</p>	<p>do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Sapucaí-Mirim, Rio Espera, Fama</p>
	<p>4.10.f Ampliar o apoio a pesquisa, a extensão e a eventos de divulgação científica.</p> <p>4.10. f Ampliar o apoio a pesquisa, a extensão e a eventos de divulgação científica que contemplem as áreas das Relações Étnico-Raciais, Gênero e Diversidade Religiosa.</p>	<p>Juiz de Fora</p>
	<p>4.10.g estimular a criação de metodologias e de materiais didáticos de forma a oferecer mais acessibilidade aos estudantes com deficiência.</p>	<p>Juiz de Fora</p>

	4.10.g Estimular a implementação a criação de metodologias e de materiais didáticos acessíveis de forma a fortalecer e contemplar as Relações Étnico-Raciais, Gênero e Diversidade Religiosa; oferecer mais acessibilidade aos estudantes com deficiência.	
	4.10.h Reforçar a parceria da união e do estado com o município.	MANTÉM
4.11 - Desenvolver modelos de atendimento voltados à complementação e à continuidade do atendimento escolar na modalidade de educação de jovens e adultos - EJA - para pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, por meio da articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, trabalho, assistência social e direitos	<p>4.11.a Desenvolver políticas públicas de saúde, trabalho, assistência social e direitos humanos e em parceria com as famílias para atendimento de pessoas com deficiência e estão fora da faixa etária estudantil para permanência ao longo da vida.</p> <p>4.11.a Realizar eventos para o público adulto que deseja completar o nível de escolaridade como palestras orientadoras, a serem realizadas em locais de fácil acesso da comunidade e com divulgação ampla;</p>	Abaeté, Conselheiro Lafaiete

<p>humanos e em parceria com as famílias, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</p>		
	<p>4.11.b Manter convênios com instituições, ONGs e APAE para atendimento a clientela fora da idade escolar obrigatória.</p> <p>4.11.b Manter convênios com instituições, ONGs e APAE para atendimento a clientela da educação básica para que os mesmos tenha acesso a equipes multidisciplinares que deverão ser compostas minimamente por: psicólogos, terapeuta ocupacional, fono, assist. Social, professor com formação específica em AEE</p>	<p>Carmo do Cajuru</p>
	<p>4.11.c complementar e ampliar o atendimento aos alunos considerados público alvo da educação especial de jovens e adultos.</p> <p>4.11.c complementar e ampliar o atendimento aos alunos considerados público alvo da educação especial de jovens e adultos. Buscar parcerias e implantar sala</p>	<p>Mariana, Campestre</p>

	de AEE para os alunos da EJA, ampliando assim as possibilidades de atendimento (CEMPA); feitos por profissionais com formação específica;	
	<p>4.11.e Reforçar a parceria da união e do estado com o município.</p> <p>4.11.e Reforçar a parceria da união e do estado com o município, pois dependendo do nível de escolaridade o aluno será matriculado na instituição de rede estadual ou municipal; Fortalecer a parceria da união e do estado com o município; permitindo formação de turma com menor número de alunos, sem multisseriação, para maior eficácia do aprendizado, respeitando a individualidade de cada deficiência. Criar a EJA - ENSINO MÉDIO nas APAES e Ensino Fundamental nos anos finais para alunos em idade regular, já oferecido nas escolas estaduais; também nas escolas especiais, em livre escolha dos alunos e responsáveis para possibilitar a continuidade dos estudos dos mesmos.</p>	<p>Abaeté, Conselheiro Lafaiete, Serro</p>

<p>4.12 - Apoiar a ampliação das equipes de profissionais de educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de LIBRAS, guias intérpretes para surdos-cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.</p>	<p>4.12.f Prover vagas de profissionais do quadro permanente; 4.12.g oferecer apoio para à ampliação e manutenção de multi profissionais para atender a demanda dos estudantes com deficiência 4.12.h Reforçar a parceria da união e do estado com o município</p>	<p>MANTÉM</p>
	<p>4.12.a Criar concursos públicos específicos para profissionais que atendem os alunos do AEE. 4.12.a - Selecionar dentro do quadro de profissionais efetivos com perfil e formação para atender os alunos com deficiência/altas habilidades e se necessário for promover concursos públicos para contemplar as vagas</p>	<p>Sabará, Itamarati de Minas, Martins Soares, Três Pontas, Consolação</p>

	que forem necessárias para atendimento da AEE; AEE e capacitação posterior de acordo com o aluno a ser atendido; com remuneração adequada ao cargo; aproveitando os profissionais capacitados da rede municipal e estadual para realizar os atendimentos; , e / ou se houver na unidade escolar profissional habilitado o reaproveitamento deste para exercer essa função na sala de AEE;	
	4.12.b Fazer busca ativa dessa demanda, capacitar profissionais e prestar o atendimento necessário. 4.12.b Fazer busca ativa dessa demanda, capacitar profissionais e prestar o atendimento necessário com profissionais especialistas para garantir o desenvolvimento pleno desse aluno; desde a educação infantil;	Itamarati de Minas, Dona Eusébia
	4.12.c A partir do acompanhamento da matrícula do aluno a equipe da escola faz a solicitação do atendimento ao serviço de apoio à inclusão. O aluno é avaliado pela equipe do serviço de apoio à inclusão	Sabará, Itamarati de Minas

	<p>para a devida autorização.</p> <p>4.12.c A partir do acompanhamento da matrícula do aluno a equipe da escola faz a solicitação do atendimento ao serviço de apoio à inclusão. O aluno é avaliado pela equipe do serviço de apoio à inclusão para a devida autorização. A partir da matrícula do aluno com deficiência a equipe da escola deverá solicitar, caso necessário, a avaliação pela equipe do núcleo psicopedagógico. Garantir o acompanhamento da matrícula do aluno até que a equipe da escola faça a solicitação do atendimento ao serviço de apoio à inclusão e sua devida autorização. fazer a avaliação desse aluno para prestar o melhor atendimento de acordo com as suas necessidades.</p>	
	<p>4.12.d Contratar os profissionais para estruturar a equipe multiprofissional para atender os alunos com déficit de aprendizagem e também para crianças com distorção idade/serie e as crianças especiais; adquirir os materiais básicos necessários para a instalação da</p>	<p>Belo Vale, Sabará, Nova Serrana, Lima Duarte</p>

	<p>equipe multiprofissional, bem como profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.</p> <p>4.12.d Contratar profissionais para estruturar a equipe multiprofissional para atender os estudantes com déficit de aprendizagem e também para crianças com distorção idade/série e as crianças especiais; adquirir os materiais básicos necessários para instalação da equipe multiprofissional, bem como profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores, intérpretes de LIBRAS, guias - intérpretes para surdos-cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, deve ser feito emenda supressiva por não ter alcançado os objetivos; Promover concurso e/ou selecionar profissionais para estruturar a equipe multiprofissional para atender alunos com déficit de aprendizagem ou baixo rendimento e também para alunos com distorção</p>	
--	--	--

	série/idade e as crianças especiais. Implantar no plano de cargos e salários os cargos de professor, tradutor e interprete de LIBRAS; Efetivar a implementação da Lei 13.935/2019, que garante o Psicólogo e Assistente Social na Equipe Escolar; Ofertar materiais didático-pedagógicos adequados a necessidade de cada um;	
	<p>* 4.12.e proporcionar a ampliação das equipes de profissionais de educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes.</p> <p>4.12.e proporcionar a ampliação das equipes de profissionais de educação especializados para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes principalmente à aqueles com necessidades especiais.</p>	Itamarati de Minas
	4.12.f Prover vagas de profissionais do quadro permanente.	Dona Eusébia, Consolação
	<p>4.12.g oferecer apoio para à ampliação e manutenção de multi profissionais para atrnder a demanda dos estudantes com deficiência</p> <p>4.12.g oferecer apoio para à ampliação e manutenção de multi profissionais para</p>	Itamarati de Minas.

	atender a demanda dos estudantes com necessidades especiais.	
	<p>4.12.h Reforçar a parceria da união e do estado com o município.</p> <p>4.12.h reforçar a parceria da união e do estado com o município para agilizar a liberação da contratação dos profissionais de AEE para que o aluno consiga ser atendido de acordo com suas necessidades; ofertar cursos de capacitação, não só para os professores de AEE, mas para todos os professores da rede de ensino que irão trabalhar com esses alunos.</p>	Itamarati de Minas
4.13 - Regulamentar, até o final do quarto ano de vigência deste PEE, parâmetros estaduais para avaliação e supervisão do funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento escolar a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas	<p>4.13.a Criar uma avaliação educacional nacional com diretrizes específicas para atender essa modalidade de ensino. 4.13.a Criar uma avaliação educacional nacional com diretrizes específicas para atender essa modalidade de ensino, destacando a necessidade de realização de avaliação de desempenho eficiente para buscar suavizar o problema dos profissionais que não</p>	Bambuí, Três Corações, Serro, Três Pontas

habilidades ou superdotação.	conseguem atender aos alunos com necessidades; garantir o apoio leitor, transcritor para os alunos com deficiência que necessitem deste suporte; Ofertar material didático, adaptado para modalidades de Ensino especial respeitando as individualidades do aluno; Criando e priorizando a avaliação municipal, considerando as especificidades de cada escola	
	4.13.b Intensificar o monitoramento através de expansão de equipe especializada.	MANTÉM
	4.13.c A cargo do estado oportunizar meios para que essa regulamentação seja efetiva	MANTÉM
	4.13.d Reforçar a parceria da união e do estado com o município	MANTÉM
4.14 - Aprimorar a coleta e promover a utilização de dados e informações sobre o atendimento da educação especial, para subsidiar o planejamento da oferta dessa	4.14.a Todo início de ano fazer busca ativa no Município para melhor atendimento. 4.14.a Todo início de ano fazer busca ativa no Município para melhor atendimento. Criar, atualizar e divulgar um sistema de coleta de dados do público-	Paraopeba

<p>modalidade de educação.</p>	<p>alvo em específico, fazendo a busca ativa destes alunos, em parceria com outros órgãos públicos como Saúde, Assistência social, Conselho Tutelar. Monitorar a frequência e permanência das crianças no AEE. Buscar nos três níveis Municipal, Federal e Estadual apoio financeiro através de bolsas estudantis, construção, reforma e custeio das instituições. Adequar a estrutura da escola para inclusão dos alunos, reforçando a parceria com o Estado e Município. Criar em caráter urgente a Secretaria de Educação Especial, vinculada à Secretária Municipal ou Estadual de Educação.</p>	
	<p>4.14.b Criar plataforma de coleta de dados desse público específico.</p> <p>4.14.b - Criar plataforma de coleta de dados desse público específico. Que ela contenha os dados sobre as condições de saúde e de educação desse público, que seja acessível para os coordenadores das respectivas áreas; fomentar a utilização para melhor planejar e atender a educação especial; com apoio intersetorial.</p>	<p>Abaeté, Itabira; Uberlândia</p>

	4.14.c Fazer busca ativa para subsidiar o planejamento de oferta dessa modalidade de educação.	MANTÉM
	4.14.d fomentar a utilização da coleta de dados para melhor planejar e atender a educação especial	MANTÉM
	4.14.e Reforçar a parceria da união e do estado com o município	MANTÉM

4.15 - Garantir a inclusão dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nos cursos de formação continuada para	4.15.h reforçar a parceria da união e do estado com o município	MANTÉM
--	--	--------

profissionais de educação.		
	<p>4.15.a ofertar formação continuada na área da inclusão para todos os profissionais da educação.</p> <p>4.15.a cumprir com o regime de colaboração entre a união, o estado com o município com o objetivo de ofertar gratuitamente formação continuada na área da inclusão para todos os profissionais da educação municipal e estadual.</p>	<p>Pouso Alto, Belo Vale; Joaquim Felício, Carandaí; Mariana</p>
	<p>4.15.b planejamento anual das escolas dos desenvolvimentos das habilidades; proposta política pedagógica</p> <p>4.15.b - planejamento da proposta política pedagógica nas escolas para o desenvolvimento das habilidades.</p>	<p>Biquinhas</p>
	<p>4.15.c ofertar cursos e capacitações gratuitos.</p> <p>4.15.c - ofertar e estimular a participação de todos os funcionários em cursos e capacitações específicos e gratuitos.</p>	<p>Campo do Meio; Dona Eusébia; Itumirim;</p>
	<p>4.15.d propiciar acesso a cursos na área de inclusão dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de Ensinoaprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência,</p>	<p>Abaeté</p>

	<p>transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p> <p>4.16.d - propiciar o acesso a cursos na área de educação para o trabalho com metodologias inclusivas e com materiais didáticos, equipamentos e outros recursos de tecnologia assistiva. considerar os cursos que os profissionais possuam ou estejam cursando no momento da distribuição de aulas, em caso de profissionais efetivos, ou no momento das designações, em caso de profissionais temporários. que esses cursos possam ser usados como critérios de prioridade ou desempate.</p>	
	<p>4.15.e oferecer cursos de formação continuada na área de inclusão para profissionais da rede municipal de educação.</p> <p>4.15.e - oferecer cursos de formação continuada gratuitos na área de inclusão para profissionais das redes públicas de educação, extensivos à comunidade escolar. buscar parcerias com instituições públicas e privadas em programas de formação continuada desenvolvidos pelo município.</p>	<p>Uberlândia; Mariana; Cambuquira</p>
	<p>4.15.f o campus inconfidentes pode ser parceiro em programas de formação continuada desenvolvidos pelo município.</p>	<p>Uberlândia; Mutum;</p>

	4.16.f instituições de Educação Superior públicas e Educação Superior podem ser parceiros em programas de formação continuada desenvolvidos pelas redes públicas.	Jaguaraçu; Marliéria; Luisburgo;
	4.15.g garantir a inserção dos referenciais teóricos e das teorias de aprendizagem nos cursos de formação continuada 4.15.g - garantir a inserção dos referenciais teóricos e de teorias de aprendizagem nos cursos de formação continuada. cursos voltados mais para a prática e menos teoria.	Três Pontas;
4.16 - Promover a formação continuada dos profissionais de educação para o trabalho com metodologias inclusivas e com materiais didáticos, equipamentos e outros recursos de tecnologia assistiva.	4.16.d - propiciar a cessão a cursos na área de educação para o trabalho com metodologias inclusivas e com materiais didáticos, equipamentos e outros recursos de tecnologia assistiva.	MANTÉM
	4.16.a ofertar formação continuada na área da inclusão para	Juiz de Fora;

	<p>todos os profissionais da educação.</p> <p>4.16.a - ofertar formação continuada na área da educação inclusiva, bem como nas áreas da diversidade étnico-raciais, de gênero, diversidade cultural e religiosa para todos os profissionais da educação; e oferecer incentivo financeiro para estimular a participação na capacitação de metodologias inclusivas.</p>	Abaeté
	<p>4.16.b - disponibilizar recursos financeiros para capacitação dos profissionais</p> <p>4.16.b - disponibilizar recursos financeiros para capacitação dos profissionais em nível municipal, estadual e federal.</p>	Miravânia
	<p>4.16.c - ofertar e a formação continuada dos profissionais de educação para o trabalho com metodologias inclusivas e com materiais didáticos, equipamentos e outros recursos de tecnologia assistiva de forma obrigatória.</p> <p>4.16.c - fomentar e favorecer a oferta da formação continuada dos profissionais da educação de forma obrigatória, a fim de que estes possam trabalhar com metodologias inclusivas e com todos os outros recursos pedagógicos, materiais didáticos,</p>	Braúnas; João Monlevade

	equipamentos e recursos que os mesmos necessitarem.	
	<p>4.16.e - adquirir equipamentos de tecnologia assistiva para ampliar os atendimentos dos alunos com NEES da rede municipal de ensino</p> <p>4.16.e - adquirir equipamentos de tecnologia assistiva para ampliar os atendimentos dos alunos com NEES das redes públicas de Ensino e oferecer suporte aos profissionais para utilização desses equipamentos.</p>	Luminárias
	<p>4.16.f o campus inconfidentes pode ser parceiro em programas de formação continuada desenvolvidos pelo município.</p> <p>4.16.f promover parceria com instituições públicas de Educação Superior para a construção e execução de programas de formação continuada desenvolvidos pelas redes públicas.</p>	Juiz de Fora; Itabira; Santos Dumont; Luisburgo; Juiz de Fora
	<p>4.16.g oportunizar e estimular formação continuada para os profissionais da educação quanto ao trabalho com metodologias assistivas</p> <p>4.16.g - oportunizar e estimular formação continuada para os profissionais da educação quanto ao trabalho com metodologias assistivas; criando propostas de incentivo aos profissionais.</p>	Três Pontas; Virgem da Lapa

	4.16.h - fortalecer a parceria da união e do estado com o município.	MANTÉM
4.17 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas conveniadas com o poder público, visando a aprimorar o atendimento escolar das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas na rede pública de ensino, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.	4.17.d procurar estabelecer parcerias com instituições sem fim lucrativo a fim de potencializar a participação da família na escola	MANTÉM
	4.17.a manter parcerias para aprimoramento AEE 4.17.a - manter parcerias eficientes para aprimoramento AEE,	Itamarati de Minas; Conselheiro Lafaiete

	com capacitações constantes de acordo com a necessidade do aluno a ser atendido.	
	<p>4.17.b criar parcerias com as instituições com APAE, AACD, para melhorar o atendimento desses alunos.</p> <p>4.17.b - criar parcerias gratuitas com instituições como APAE, AACD, ESF (estratégia de saúde da família), secretaria municipal de saúde, SHINE, AUPI, alunos e profissionais da saúde como fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras, etc para melhorar o atendimento desses alunos.</p>	<p>Nazareno; Itamarati de Minas; São João da Mata;</p>
	<p>4.17.c criar políticas públicas para expansão dessas parcerias.</p> <p>4.17.c - criar políticas públicas para expansão dessas parcerias dando atendimento também às famílias desses estudantes com todo apoio necessário. (financeiro, transporte, alimentação, medicamentos, atendimento médico especializado, etc)</p>	<p>Itamarati de Minas;</p>
	<p>4.17.e - o campus inconfidentes pode ser parceiro em programas de formação continuada desenvolvidos pelo município.</p> <p>4.17.e - as instituições de Educação Superior podem ser parceiras em programas de formação continuada</p>	<p>Luisburgo; Itamarati de Minas; Mutum; Uberlândia</p>

	desenvolvidos pelas redes públicas.	
	4.17.f estabelecer parcerias com instituições com o intuito de ampliar e estimular apoio ao público alvo 4.17.f - estabelecer parcerias com instituições para capacitações, atendimento especializado, com o intuito de ampliar e estimular apoio ao público-alvo	Itamarati de Minas
	4.17.g - fortalecer a parceria da união e do estado com o município.	MANTÉM
4.18 - Identificar e cadastrar os estudantes com altas habilidades ou superdotação e garantir o atendimento educacional especializado complementar a esses estudantes, nos termos dos arts. 59 e 59-A da Lei Federal nº 9.394, de 1996.	4.18.b - criar um planejamento específico e buscar profissionais qualificados e recursos para melhor atendê-lo. 4.18.c - capacitar profissionais para identificar essa demanda. 4.18.e - fazer busca ativa sempre que necessário para garantir que todos sejam identificados e cadastrados 4.18.f reforçar a parceria da união e do estado com o município	MANTÉM
	4.18.a cadastrar todos os alunos especiais garantindo	Itamarati de Minas;

	<p>atendimento AEE de qualidade</p> <p>4.18.a cadastrar todos os alunos com altas habilidades /superdotação garantindo atendimento AEE de qualidade fazendo uma busca ativa em todo o município e garantir que esse atendimento seja feito sem interrupções na mudança do ano letivo.</p>	Itabira
	<p>4.18.d fazer busca ativa para subsidiar o planejamento de oferta dessa modalidade de educação e oferecer e garantir o atendimento educacional especializado.</p> <p>4.18.d fazer busca ativa para subsidiar o planejamento de oferta dessa modalidade de educação e oferecer e garantir o atendimento educacional especializado com continuidade para toda a vida escolar do educando; podendo assim, os gestores públicos identificar alunos com CDIs de deficiências, desde a Educação Infantil, e também com distorção de idade série e encaminhar para escola especial em consonância com os pais ou responsáveis.</p>	Itamarati de Minas; Serro
4.19 - Assegurar atendimento	4.19.a realizar o cadastro escolar anualmente e garantir a vaga	MANTÉM

<p>escolar próximo à residência para estudantes com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, conforme determina o inciso V do art. 53 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>	<p>na escola</p>	
	<p>4.19.b continuar orientando as equipes das escolas sobre o direito de matrícula dos estudantes público do AEE 4.19.b - continuar orientando as equipes das escolas sobre o direito de matrícula dos estudantes público do AEE; com deficiência não devendo haver nenhum tipo de exclusão; podendo também o estado esclarecer a parceria educacional com as APAEs, sobre as vagas existentes na escola especial.</p>	<p>Santos Dumont; Uberlândia; Serro</p>
	<p>4.19.c atender no Ensino regular os alunos com necessidades especiais sempre que possível. 4.19.c- atender no Ensino regular os alunos com necessidades especiais sempre que possível; preferencialmente;</p>	<p>Santa Vitória; Buritizeiro; Cláudio; Jaguarapu;</p>

	disponibilizando transporte público adaptado com monitor no meio urbano e no campo; de acordo com a legislação vigente.	Marliéria; Montes Claros; Perdizes
	4.19.d garantir que o estudante com deficiência frequente escola próximo a sua residência. 4.19.d - garantir que o estudante com deficiência frequente escola próximo a sua residência e que tenha AEE (atendimento educacional especializado) na mesma; tendo o transporte disponível para atendê-los, em veículo especializado.	Presidente Bernardes; Carmésia; Juiz de Fora
	4.19.e reforçar a parceria da união e do estado com o município. 4.19.e reforçar a parceria da união e do estado com o município, para que se seja fornecido o transporte ao estudante, caso haja necessidade.	Mariana; Conselheiro Lafaiete
4.20 - Viabilizar aos estudantes com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento matriculados na rede regular de	4.20.g reforçar a parceria da união e do estado com o município	MANTÉM

Ensinoa permanência em turmas reduzidas.		
	<p>4.20.a manter reduzidas as turmas com alunos especiais 4.20.a - manter reduzidas as turmas com alunos especiais e garantir professor de apoio a esses alunos; em cada turma; em toda a rede pública; seguindo o cumprimento rigoroso da lei.</p>	Biquinhas; Cláudio; Fruta de Leite; Campestre; Três Pontas
	<p>4.20.b disponibilizar mais recursos humanos com formação adequada para o atendimento e recursos financeiros.</p>	MANTÉM
	<p>4.20.c acompanhamento do atendimento nas escolas 4.20.c - acompanhamento do atendimento nas escolas aumentando o número dos profissionais pedagógicos para o atendimento em toda a rede pública.</p>	Santos Dumont
	<p>4.20.e - oferecer o trabalho em turmas reduzidas aos alunos com NEES. 4.20.e - oferecer o trabalho em turmas reduzidas aos alunos com NEES, fazendo valer a lei e mantendo as turmas reduzidas com alunos especiais ou não.</p>	Martins Soares

	<p>4.20.f garantir ao estudante com deficiência ou transtorno turma com número reduzido</p> <p>4.20.f - garantir ao estudante com deficiência ou transtorno turma com número reduzido; com no máximo com 15 alunos por sala que tenha apoio; na inviabilidade, que sejam construídas unidades de Educação Infantil ou concluir as obras já iniciadas.</p>	<p>Buritizeiro; Poté</p>
<p>4.21 - Viabilizar o Ensino de LIBRAS para pais, mães e familiares de pessoas surdas, bem como para estudantes e docentes da unidade escolar, prioritariamente com professores surdos, conforme dispõe o Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.</p>		
	<p>4.21.a realizar formação para ensinar a toda comunidade interessada a LIBRAS</p>	<p>Itamarati de Minas; Sabará</p>

	<p>4.21.a - realizar formação para ensinar a toda comunidade interessada em linguagem brasileira de sinais (LIBRAS); visando uma melhoria na qualidade de vida do aluno em sua comunidade.</p>	
	<p>4.21.b - criar parcerias com instituições específicas para capacitação em línguas de sinais.</p> <p>4.21.b - criar parcerias com instituições específicas para capacitação em linguagem brasileira de sinais (LIBRAS); que essas capacitações sejam realizadas dentro do município; com oferta também para as famílias.</p>	<p>Dona Eusébia; Monte Carmelo; Estrela do Sul; Romaria; Douradoquara; Indianópolis; Cascalho Rico; Iraí de Minas; Paraisópolis</p>
	<p>4.21.c ofertar cursos para essas famílias.</p> <p>4.21.c - ofertar acompanhamento juntamente com a instituição escolar para essas famílias de formas continua; inclusive curso de linguagem brasileira de sinais; gratuitamente, extensivo a demais membros da comunidade em geral interessados.</p>	<p>Consolação; Dona Eusébia; Itamarati de Minas; Montes Claros</p>
	<p>4.21.d continuar o curso</p>	<p>Luminárias;</p>

	<p>4.21.d - continuar, onde já iniciou, e iniciar o curso de linguagem brasileira de sinais, gratuito, de forma efetiva e prática; com toda a comunidade escolar, a fim de garantir a qualidade na aprendizagem destes participantes e a boa comunicação entre todos na escola.</p>	<p>Biquinhas; Itamarati de Minas;</p>
	<p>4.21.e - disponibilizar cursos na língua brasileira de sinais para todos os interessados : para pais, mães e familiares de pessoas surdas, bem como para estudantes e docentes da unidade escolar.</p> <p>4.21.e - 4.21.e - disponibilizar cursos na linguagem brasileira de sinais para todos os interessados: para pais, mães e familiares de pessoas surdas, bem como para estudantes e docentes da unidade escolar; extensivo à comunidade em geral que convivam com esses alunos.</p>	<p>Itamarati de Minas; Cachoeira da Prata</p>
	<p>4.21.f oferecer cursos de língua de sinais aos familiares, bem como aos estudantes e docentes da unidade escolar da rede municipal de educação.</p> <p>4.21.f - oferecer cursos de linguagem brasileira de sinais aos familiares, bem como aos estudantes e docentes da unidade</p>	<p>Uberlândia; Coluna</p>

	escolar das redes públicas de educação.	
	<p>4.21.g - o campus inconfindentes pode ser parceiro em programas de Ensinode LIBRAS para as famílias de estudantes vinculados ao município.</p> <p>4.21. g - instituições públicas de Educação Superior podem ser parceiras em programas de Ensinode linguagem brasileira de sinais (LIBRAS) para as famílias de estudantes vinculados; às redes públicas.</p>	Uberlândia; Mutum
	<p>4.21.h reforçar a parceria da união e do estado com o município</p> <p>4.21.h reforçar a parceria da união e do estado com o município; para a oferta dos cursos e disponibilidade de materiais específicos de apoio a esse estudante e às demais pessoas que realizaram essa capacitação.</p>	Itamarati de Minas

Sistematização realizada por: Heloísa Gomes, Camila Lima, Gustavo Fagundes, Marcos Petraglia e Analise da Silva